



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 18/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.10.2020.**-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Sónia Susana Pinto de Almeida Luz.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por maioria (abstenção do membro Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)).**-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----



B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 45, datado de 16 de outubro de 2020;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – ARADO E DUAS BALANÇAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, um arado e duas balanças, por parte do senhor Prof.º António Pereira Lopes Azevedo, residente no lugar de Crâvelo, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.3. LOTEAMENTO DA LEIRA GRANDE – MIOMÃES – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – ALBINO PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a receção definitiva das obras de urbanização do Processo nº7/98, Loteamento da Leira Grande, União das Freguesias de Freigil e Miomães, concelho de Resende, em nome de Albino Pinto bem como libertação da caução, no valor de 1.124,13€-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento de taxas de transporte para a deslocação a Nespereira, no dia 20 de Setembro do corrente ano, no âmbito da participação do Campeonato Distrital de Futebol.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



[Handwritten signature]

C.5. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção de pagamento de taxas de transporte para a Época Desportiva 2020/2021.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. DERRAMA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2021 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que contrariamente a anos anteriores que optaram pelo voto favorável, este ano a intenção de voto seria contra, justificando-o com a atual situação de pandemia bem como pelo facto da sua bancada ter no decorrer do mês de Maio apresentado um conjunto de propostas onde constava o alargamento da isenção para o valor de 300.000,00€ e tendo, há data, tal proposta sido declinada.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.7. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2021: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - de 0,4, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra, reconhecendo no entanto o esforço para redução do mesmo, mas que no entendimento da



bancada do PPD/PSD não será de todo suficiente justificando que com a presente situação de pandemia tal taxa deveria ser reduzida ao seu mínimo.-----

Presidente da Câmara – Disse que a apresentação de uma proposta com a contemplação de uma redução do valor do IMI apenas é possível pelo facto do Município possuir uma condição financeira favorável e estabilizada bem como pela situação vivida pela população com a pandemia.----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.8. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2021 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Sónia Susana Pinto de Almeida Luz

Assistente Técnica